

um de novembro de dois mil e vinte e três. (a) Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; Deputado Rodrigo Amorim, Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte e dois minutos, realizou-se a décima segunda reunião extraordinária da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sob a presidência do Deputado Rodrigo Amorim, com a presença dos Deputados Fred Pacheco, Guilherme Delaroli, Verônica Lima, Vinicius Cozzolino, membros efetivos; Carlos Minc, Flávio Serafini e Célia Jordão, suplentes; O Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e iniciou a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 1382/2019, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, que "DISPÕE SOBRE A DESTRUIÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, APRENDIDAS EM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Continuando a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 6071/2022, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ESTABELECE POLÍTICA AFIRMATIVA DE ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO EM ÁREAS SOB DOMÍNIO DO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS, DIANTE DA INGERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER do Deputado Rodrigo Amorim: JURIDICIDADE COM EMENDA. Durante a discussão, o Deputado Carlos Minc solicitou vistas a esta proposição. O pedido foi aceito pelo Presidente. Continuando a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 845/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS MULHERES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1100/2019, de autoria dos Deputados Subtenente Bernardo, Renato Zaca, Dr. Serginho, Delegado Carlos Augusto, Márcio Gualberto, Alexandre Knoploch, que "GARANTE O ACAUTELAMENTO DE ARMAMENTO E COLETE BALÍSTICO AOS POLICIAIS MILITARES, CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, INSPETORES PENITENCIÁRIOS E AGENTES DO DEGASE, ATIVOS E INATIVOS, QUE ESTIVEREM EXERCENDO SEGURANÇA DE AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO NA CONDIÇÃO DE CEDIDOS, NOMEADOS EM CARGOS COMISSIONADOS E EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 470/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À MULHER - NUAM, EM TODAS AS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES; PROJETO DE LEI Nº 1708/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 1340, DE 23 DE AGOSTO DE 1988, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER", NA FORMA EM QUE MENCIONA." PARECER: LEGALIDADE COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 1756/2023, de autoria do Deputado Carlinhos BNH, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2403 DE 24 DE MAIO DE 1995, ALTERADA PELA ESTADUAL LEI Nº 7048 DE 24 DE JULHO DE 2015, QUE "VEDA A FABRICAÇÃO, A VENDA, A COMERCIALIZAÇÃO, O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS, RÉPLICAS OU SIMULACROS DE ARMAS DE FOGO, QUE COM ELAS POSSAM SE CONFUNDIR E INSTITUI A SEMANA DO DESARMAMENTO INFANTIL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". PARECER: LEGALIDADE COM EMENDA; PROJETO DE LEI Nº 3958/2021, de autoria do Deputado Danniell Librelon, que "INSTITUI O PROGRAMA DE USO DE VEÍCULOS AERÉOS NÃO TRIPULADOS POR ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA; SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE AO PROJETO DE LEI Nº 281/2019, de autoria da Deputada Zeidan Lula, que "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS DE PROTEÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIAÇÃO E ADOLESCENTE VÍTIMA, VINCULADAS À SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". PARECER: FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO; EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1867/2020, de autoria do Deputado Léo Vieira, "QUE DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO SOB CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SINESP CIDADÃO)." PARECER: FAVORÁVEL COM SUBEMENDA À EMENDA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: EMENDAS DE PLENÁRIO À REDAÇÃO DO VENCIDO DO PROJETO DE LEI Nº 164/2019, de autoria do Deputado Marcelo do Seu Dino, em que "O PODER EXECUTIVO PODERÁ CRIAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PISEG." PARECER do Deputado Fred Pacheco: CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 01, 02 E 03. Durante a discussão, o Deputado Flávio Serafini solicitou vistas a esta proposição. O pedido foi aceito pelo presidente. Em prosseguimento, o Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 1780/2016, de autoria da Deputada Zeidan, que "INSTITUI A TAXA DE SEGURANÇA ESPORTIVA - TSE, A SER RECOLHIDA AO FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESSP, POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SOLICITAR OU FOR BENEFICIÁRIO DO PATRULHAMENTO E PERMANÊNCIA DE POLICIAIS MILITARES NO INTERIOR DO LOCAL ONDE SE REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS". Continuando a leitura da pauta: PROJETO DE LEI Nº 3448/2020, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA; PROJETO DE LEI Nº 1495/2023, de autoria do Deputado Márcio Gualberto, que "DISPÕE SOBRE A BLINDAGEM DAS PORTAS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES; PROJETO DE LEI Nº 4312/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "INSTITUI A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA NO CASO DE CAUSA MORTE NATURAL EM DOMICÍLIO NAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: INJURIDICIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em prosseguimento, o Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 2358/2023, de autoria da Deputada Zeidan, que "ALTERA A LEI 8.950 DE 29 DE JULHO DE 2020 QUE DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE POSSE, PORTE E REGISTRO DE ARMAS DE FOGO A DENUNCIADOS, INQUIRIDOS E RÉUS EM PROCESSO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA PELO NOVO

CORONAVÍRUS - COVID-19." Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 584/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR BRAVURA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA; PROJETO DE LEI Nº 2261/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI Nº 7.883, DE 02 DE MARÇO DE 2018, PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O CENTRO ESTADUAL INTEGRADO DE REABILITAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES; PROJETO DE LEI Nº 1346/2023, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "ESTABELECE PREMIAÇÃO A POLICIAIS PELA APREENSÃO DO ARMAMENTO FUZIL, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2290/2016; PROJETO DE LEI Nº 3344/2020, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ADICIONAL UNIVERSITÁRIO OU TÉCNICO PROFISSIONAL PARA AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 9.419, de 24 de setembro de 2021); PROJETO DE LEI Nº 1221/2023, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, que "OBRIGA A AVALIAÇÃO QUANTO À SAÚDE MENTAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 3353/2017, de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que "DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO POR INTEGRANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE TENHAM DIREITO A PORTAR ARMA EM RAZÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 7.755, de 20 de outubro de 2017); PROJETO DE LEI Nº 1237/2019, de autoria do Deputado Marcelo do Seu Dino, que "AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A IMPLANTAR O PROGRAMA ATÉ O ÚLTIMO HOMEM NOS BATALHÕES DE POLÍCIA MILITAR, NOS DEPARTAMENTOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL, NOS GRUPAMENTOS DE BOMBEIROS MILITARES, TODOS PERTENCENTES AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 8.386, de 29 de abril de 2019); PROJETO DE LEI Nº 3095/2020, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "AUTORIZA O ACAUTELAMENTO DE ARMAS DE FOGO AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, POR OCASIÃO DA APOSENTADORIA, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 9.065, de 23 de outubro de 2020); PROJETO DE LEI Nº 3165/2020, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "VEDA A UTILIZAÇÃO DE FOTOS OBTIDAS EM REDES SOCIAIS E DE PESSOAS SEM PASSAGEM PRÉVIA PELO SISTEMA POLICIAL NA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE SUSPEITOS DE CRIMES." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 10.141, de 18 de outubro de 2023); PROJETO DE LEI Nº 944/2019, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE PROPRIEDADE DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA AOS RESPECTIVOS AGENTES DE SEGURANÇA, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: PREJUDICABILIDADE (Lei nº 9.065, de 23 de outubro de 2020). Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Rodrigo Amorim, suspendeu a reunião, para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sendo assinada por mim, Tatiana da Costa Guimarães, Secretária, matrícula 201.788-7, e pelo Senhor Presidente. A reunião foi encerrada às doze horas e dezesseis minutos. Sala das Comissões, um de novembro de dois mil e vinte e três.

(a) Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; Deputado Rodrigo Amorim, Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, reuniram-se a Comissão de Saneamento Ambiental e a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com a presença do Deputado Jari Oliveira, Presidente da Comissão de Saneamento Ambiental, Deputado Jorge Felipe Neto, Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente; Vereadores Raone, Jorginho Fuede e Rodrigo Furtado, senhores Deise de Oliveira Delfino, vice-presidente do Instituto Estadual do Ambiente (INEA); Rafael Campos, gerente do INEA, Leandro Machado, representante do INEA; Aldo José, gerente de meio ambiente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); Urias de Moura Bueno Neto, representante do Instituto Internacional Arayara; padre Juares Sampaio, do Vicariato Episcopal de Volta Redonda, Carolina de Azevedo, presidente da 5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Luiz Gustavo, do Movimento Ética na Política; Maurício Faustino, do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul-Fluminense; Luis Felipe Cesar, presidente do Comitê de Bacia do Médio Paraíba do Sul; Bruno Araújo, assessor do Deputado Estadual Flávio Serafini, Ricardo Murilo Lisboa, assessor do Deputado Estadual Munir Neto; Luciano Beleti, assessor da Deputada Estadual Tia Ju; Natalia Drummond Lopes, assessora da Deputada Estadual Marina do MST; Bráulio Viegas da Silva, gerente da CSN; Fernando Carlos, gerente jurídico da CSN; Maurício Neto, diretor executivo de saúde e segurança do Sindimetal; Jarbas Aurélio Guilherme, da Associação de Moradores do bairro Nove de Abril; Maria das Graças dos Santos, presidente da Associação de Moradores do bairro Roma I; Luiza Costa, do Levante Popular da Juventude; Cláudia Cunha Fragoso, gerente jurídica da Harsco Environmental; Carlos de Oliveira, gerente de segurança e meio ambiente da Harsco Environmental; Wagner Siqueira, assessor da Deputada Dani Balbi; Bianca da Silva Trindade, professora do Colégio Estadual Rondônia; Lia, do Movimento Frente pela Diversidade; Juliana Carvalho, do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEPE); Leandro Pereira de Souza, da Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda; Gilmar José, da Associação de Moradores do bairro Cotiara, em Barra Mansa; Paulo César do Nascimento, da Associação de Moradores do bairro Califórnia; Rogério Coutinho, presidente do PSB-Resende; Sebastião Monteiro, do Sindicato da Construção Civil; Vinicius, gerente do Instituto Arayara; Elisa Maria Ferreira, da Pastoral Social Católica; Roberto Barros do Carmo, do Clube dos Funcionários da CSN; Tarcísio Xavier Pereira, do Sindicato dos Metalúrgicos Fluminenses; Rodrigo Beltrão, da OAB - Movimento Democracia Verde; Rodolfo Leviaggi, da APADEFI-Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda; Fernanda Carneiro Alves, Vereadora do município de Barra Mansa; Ronaldo Furtado Vieira, do Clube Palmares; Mateus Carlos de Azevedo, assessor do Deputado Samuel Malafaia; Carolina Patitucci de Azevedo, Presidente da OAB-5ª Subseção-Volta Redonda; ex-Vereadores Valdez Saturno e Júlio Ferreira; e senhor Marcio Lins, da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda (ACIAP-VR), para a realização da Audiência Pública conjunta, conforme edital publicado em 26/09/2023 e tendo como tema a busca da solução para os problemas da poluição causada pela Companhia Siderúrgica Nacional no município de Volta Redonda - RJ. Na presidência da Audiência Pública, o senhor Presidente da Comissão de Saneamento Ambiental, Deputado Jari Oliveira, estendeu as boas-vindas a todos. Após a execução do hino nacional brasileiro, apresentou o tema e alguns dos convidados da Audiência, teceu comentários iniciais e propôs a realização de 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma ao servidor Toninho, da Câmara Municipal de Volta Redonda. Em seguida à homenagem, concedeu a palavra ao Deputado Jorge Felipe Neto, que lamentou a ausência do presidente da CSN e de diretores da empresa com poder decisório, mostrou diversas fotos e notícias sobre a poluição causada pela empresa no município de Volta Redonda, falou sobre diversas experiências danosas com a escória ou agregado siderúrgico da CSN e afirmou que o objetivo da Audiência é a efetiva solução destes problemas. A seguir o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Raone, que anunciou a prometida presença da

ministra do Meio Ambiente do Governo Federal, Marina Silva, em visita futura a Volta Redonda para tratar do assunto da poluição ambiental e teceu diversos comentários a respeito dos danos causados à saúde da população do município pela emissão de gases e outros poluentes pela CSN. Dando prosseguimento, o senhor Presidente passou a palavra à senhora Deise de Oliveira Delfino, vice-presidente do INEA, que falou a respeito das ações de acompanhamento e fiscalização do Instituto no município de Volta Redonda, com captação de dados em tempo real, programa de monitoramento das partículas sedimentáveis (pó preto), que tantos transtornos causam à população, acompanhamento de licenças de operação, monitoramento de áreas contaminadas e verificação das diversas atividades da CSN. Desde 2018, a Superintendência realizou 119 vistorias; em julho deste ano de 2023 a Gerência de Licenciamento esteve presente durante uma semana na cidade, retornou em agosto e já prepara uma data em outubro para uma nova vistoria completa na CSN; a Diretoria de Fiscalização e Pós-licença também prepara ações para verificar os danos causados pela atividade da CSN; tem havido atendimentos a várias emergências ambientais, ou seja, a determinação no órgão é que se faça um acompanhamento permanente da situação. Em seguida o senhor presidente, Deputado Jari Oliveira, questionou a senhora Deise sobre o publicado pelo Governo do Estado para possibilitar a fiscalização do INEA sobre a questão das partículas sedimentáveis, ou pó preto, principalmente o prazo de 180 dias para ações de intervenção e solucionamento da questão, e afirmou que apresentou na ALERJ um projeto de lei em conjunto com os Deputados Carlos Minc Marina do MST que obrigará o INEA a efetivar a fiscalização e controle das partículas sedimentáveis de forma imediata e permanente. A seguir foi realizada no telão a transmissão de uma gravação em vídeo contendo mensagem do Deputado Carlos Minc a respeito do tema, e o seu apoio a todas as ações de combate à poluição em Volta Redonda. Prosseguindo, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Aldo José, gerente de meio ambiente da CSN, que apresentou em Datashow alguns dos programas levados a efeito pela CSN na região do Médio Paraíba do Sul e a tecnologia usada para minorar os males causados pela emissão de gases e outros poluentes na cidade de Volta Redonda. Em meio à fala do senhor Aldo, o Deputado Jari Oliveira insistiu para que ele fosse mais objetivo e claramente dissesse o que a empresa realiza para solucionar o problema da emissão do pó preto que tanto prejudica a saúde da população. O senhor Aldo falou a respeito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) feito entre a empresa e o Ministério Público em 2018 e o que estão fazendo para cumpri-lo, e explanou sobre mais algumas ações da empresa na área ambiental. A senhora Deise, do INEA, afirmou em seguida que em algumas localidades de Volta Redonda a qualidade do ar é de moderada a boa e admitiu a existência do pó preto em excesso através de emissões fugitivas. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Vinicius, do Instituto Internacional Arayara, que enfatizou a absoluta falta de comprometimento da CSN com a população do município de Volta Redonda e do seu entorno - já que diversos autos de infração foram lançados recentemente contra a empresa - e a total falta de respeito para com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), não cumprida pela empresa, que mantém uma pilha gigantesca de escória numa Área de Preservação Permanente, sem dar a destinação adequada. O senhor Vinicius apresentou um estudo sobre o Decreto Estadual 48.668/2023 e os padrões da qualidade do ar, que comprova o fato de que há muitos anos a população de Volta Redonda vem sofrendo com a poluição causada pela CSN, tendo em vista que foram assinados três Termos de Ajustamento de Conduta na década de 2010 por descumprimento da lei ambiental, ou seja, a população é permanentemente exposta a índices de poluição que causam efeitos deletérios à sua saúde. Os estudos mostram a relação da poluição atmosférica com as doenças no município. O senhor Vinicius apresentou grande quantidade de dados estatísticos que comprovam a vinculação da poluição causada pela CSN com os atendimentos médicos, e lamentou que até hoje a empresa deixe de cumprir prosseguimento, o senhor Presidente passou Patitucci de Azevedo, Presidente da OAB-5ª Subseção - Volta Redonda, que falou a respeito da importância do Decreto Estadual 48.668/2023 e propôs à CSN, apesar do prazo estabelecido de 6 meses, o cumprimento imediato dos termos do decreto como forma de demonstrar à população de Volta Redonda o seu compromisso com o meio ambiente e com a saúde dos moradores. A senhora Carolina afirmou ainda que enviou ofício à Secretaria Estadual de Saúde solicitando os dados do acompanhamento das consequências da poluição causada pela CSN na população de Volta Redonda e recebeu como resposta dados estatísticos sobre a Covid-19, o que é um completo descaço e absurdo. A seguir o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Rodrigo Furtado, que falou sobre a criação da CSN no ano de 1941 e afirmou que nessa época a legislação ambiental era outra e que falta muito para que a empresa se adeque à legislação atual. O Vereador falou ainda sobre as ações realizadas pelo seu mandato e pela Câmara de Vereadores local no sentido de combater os problemas causados pela poluição advinda da CSN. Em seguida o Vereador Jorginho Fuede disse que filmou numa segunda-feira o seu carro em Volta Redonda, que havia sido lavado na sexta-feira anterior, e ele estava coberto de pó preto. Usando um imã, verificou que o elemento poluidor era metálico. O Vereador vem denunciando o fato há mais de cinco anos e lembrou que a Câmara de Vereadores não se omite em relação a este grande problema, buscando permanentemente ações do INEA, das Secretarias de Saúde municipal e estadual e de todos os demais órgãos competentes. O próprio Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda vem detectando aumentos extraordinários de consumo em função da necessidade da população de efetuar a limpeza de suas residências e veículos. O Vereador fez uma cobrança ao INEA em relação a um ofício enviado e jamais respondido pelo órgão. O senhor Presidente, Deputado Jari Oliveira, se comprometeu a reenviar ao INEA o ofício aludido pelo Vereador Fuede. A seguir o senhor Presidente passou a palavra ao padre Juares Sampaio, que falou sobre a gravidade da situação pela qual a população de Volta Redonda passa. A CSN reparte seus altos lucros e dividendos entre seus acionistas quem sofre é a saúde do povo. A precariedade dos salários dos funcionários da CSN é uma realidade. Está evidenciado o aumento no número de atendimentos médicos a pessoas com problemas respiratórios. O padre Juares falou ainda sobre a necessidade de ação dos órgãos certificadores e fiscalizadores para que esta situação emergencial seja imediatamente combatida, e questionou sobre quem autoriza ou licencia o funcionamento de tal atividade danosa. O senhor Presidente passou a palavra à senhora Deise de Oliveira Delfino, vice-presidente do INEA, que explicou que não é o INEA que fornece as certificações, como ISO, mas que atualmente a empresa não tem licença plena porque necessita adequar-se ao TAC dentro do prazo estipulado. Continuando, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Luiz Gustavo, do Movimento Ética na Política, que afirmou que o município de Volta Redonda está numa situação de calamidade vista, por exemplo, nas inúmeras ações na Justiça pedindo o fornecimento de medicamentos para fibrose pulmonar, que custam acima de dez mil reais, o que também causa um enorme desequilíbrio para o erário municipal. A CSN permanece descumprindo os TACS propostos e a situação se arrasta de forma insuportável para a população. A seguir o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Luis Felipe que falou sobre a atuação do órgão nos dezenove municípios de sua jurisdição e do fato surpreendente de que em pleno ano de 2023 nós estamos debatendo o direito da população ao ar que respira. Ele questionou a representante do INEA a respeito da fiscalização do tratamento de efluentes da CSN. A senhora Deise respondeu que a CSN realizou adequações e tem cumprido as exigências feitas pelo INEA. Prosseguindo, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Maurício Faustino, do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul-Fluminense, que falou sobre os problemas vividos no dia a dia da população. No seu caso, é preciso limpar o quintal de casa todos os dias em função da poeira preta advinda da CSN. Certa vez ele usou um imã de alto-falante, que atraiu toda a poeira preta do seu quintal, enchendo metade de uma bolsa. O senhor Maurício falou também sobre o cheiro forte de naftaleno e amônia em diversas localidades da cidade. A seguir o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Leandro Pereira de Souza, da Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda,